

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**PREV-TRAJANO**  
**Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.**  
**CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132**  
**E-mail: [prevt.moraes@hotmail.com](mailto:prevt.moraes@hotmail.com)**



## PORTARIAS

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
138/14	4611	GEANNE MERYS CRUZ CABRAL REZENDE	060 dias	02/12 a 30/01/2015
139/14	3935	ILZIMAR DA SILVA MEDEIROS	060 dias	18/11 a 16/01/2015
140/14	3877	LUCIA HELENA CARNEIRO DA SILVA	090 dias	02/12 a 01/03/2015
141/14	4379	NEIDE FONSECA ESTEVES	060 dias	01/12 a 29/01/2015
142/14	0164	NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	060 dias	29/11 a 27/01/2015
143/14	0455	ROSA AIME MARIA BAIA RAMALHO	060 dias	25/11 a 23/01/2015
144/14	4493	ROSA NOEMIA PECLY BUENO	090 dias	30/11 a 27/02/2015
145/14	0185	SÔNIA MARIA VIEIRA NEVES	090 dias	07/12 a 06/03/2015
146/14	0294	VALMIR RIBEIRO DA SILVA	060 dias	04/12 a 01/02/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 05 de dezembro de 2014.

  
Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente